



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 123/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que **MARINALDO MANOEL DE MATOS** fora admitido para o cargo de serviços gerais após aprovação em concurso público, conforme portaria de nº 46/1997.

CONSIDERANDO que o mesmo fora lotado para manutenção do chafariz localizado no bairro Diligência deste Município;

CONSIDERANDO que referido chafariz fora automatizado não necessitando mais do serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal na função de VIGIA,

CONSIDERANDO o uso subsidiário da Lei 8.112/91, art. 37,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o Senhor **MARINALDO MANOEL DE MATOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG: 758.581 SSP-PI, CPF: 288.145.843-20, para exercer a função de Vigia no Centro Municipal Francisca Teixeira Lira.

Art. 2º Revogadas a disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Piauí – PI, em 20 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE;

JOSÉ VALDO SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro que estou de acordo com a designação da função e local de trabalho acima citado _____